

# CLASSICORREIO

## VENDE-SE FRANQUIA

Vende-se uma franquia da Biju da chica, loja de acessórios, localizada em Ji-Paraná por motivos de mudança.

Interessados, entrar em contato com Heron no número:

 (69) 98108-9970  
(69) 98476-5804



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO N.º 15/CPLM/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1233/SEMOSP/2016**

**DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo 1233/SEMOSP/2016. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para construção de ponto moto taxi para atender ao moto-taxista. **DOS RECURSOS:** Os recursos são oriundos Departamento Estadual de Estadadas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO. Convênio 073/16/PJ/DER-RO e secretaria de Obras SEMOSP. **VALOR ESTIMADO R\$ 23.777,18** (vinte e três mil setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos. **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2016.** **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta e Junho, n.º 2031, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

Presidente Médici/RO,  
06 de outubro de 2016.

Rosângela Claudia de Lima  
Presidente da CPLM.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 029/2016/PMNBO/RO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA**

**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS**

#### OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE ARADORA, CARRETA E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 148/PGE/2015, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

**PREÇO TOTAL**  
R\$ 7.954,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal devidamente certificada. Empenho n.º 1296/2016.

**FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**  
Pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAIC

**DO FORO**  
Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste – Rondônia.

**MUNICÍPIO/ESTADO**  
Nova Brasilândia d'Oeste/RO

**DATA**  
30 de setembro de 2016.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/CPL/2016  
PROCESSO N.º 856/SEMDUR/2016**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto n.º 087 de 2016, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 012/CPL/2016, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Implantação de Pavimentação e Duplicação de Via Urbana na Rua Carlos Chagas, no Município de Alvorada do Oeste/RO, convênio n.º 064/DPCN/2015, conforme o plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital. **Valor Estimado: R\$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
25.452.0017.2067	44.90.51-99	Convênio n.º 064/DPCN/2015	329

A abertura será realizada no dia **25 de outubro de 2016, às 08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala n.º 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.


Alvorada do Oeste, 06 de outubro de 2016.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
Presidente/CPL


**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**  
**SAULO PEREIRA DE SOUZA**, CPF: 572.365262-15, agricultor, residente e domiciliado na RODOVIA RO-010 KM 9,5 Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 03 de OUTUBRO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do café

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A Empresa **COMETA JI-PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, localizada na Avenida Marechal Rondon, 1.400, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, CNPJ: n.º 04.234.444/0001-42, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/10/2016, a Renovação da Licença Municipal de Operação, conforme Processo n.º 090/2014/SEMEIA/PM/JP, para a atividade de: Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.


**ALUGA-SE APARTAMENTO**  
Ponto privilegiado, asfalto, 2 quartos, sala, copa e cozinha conjugada, área de serviço, banheiro social, garagem para 1 carro, interfone, portão elétrico, cerca elétrica. Localizado no Bairro Casa Preta, Ji-Paraná.  
**TRATAR DIRETO COM O PROPRIETÁRIO**  
Fone: (69) 98455-8289

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 026/2016/PMNBO/RO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA**  
**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS**  
**OBJETO**  
O presente instrumento tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE ARADORA, CARRETA E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 148/PGE/2015, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – EPP.  
**PREÇO TOTAL**  
R\$ 15.710,00 (quinze mil e setecentos e dez reais)  
**FORMA DE PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado em no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal devidamente certificada. Empenho n.º 1298/2016.  
**FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**  
Pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAIC  
**DO FORO**  
Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste – Rondônia.  
**MUNICÍPIO/ESTADO**  
Nova Brasilândia d'Oeste/RO  
**DATA**  
30 de setembro de 2016.

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 027/2016/PMNBO/RO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA**  
**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS**  
**OBJETO**  
O presente instrumento tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE ARADORA, CARRETA E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 148/PGE/2015, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
**PREÇO TOTAL**  
R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado em no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal devidamente certificada. Empenho n.º 1297/2016.  
**FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**  
Pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAIC  
**DO FORO**  
Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste – Rondônia.  
**MUNICÍPIO/ESTADO**  
Nova Brasilândia d'Oeste/RO  
**DATA**  
30 de setembro de 2016.

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 029/2016/PMNBO/RO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA**  
**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS**  
**OBJETO**  
O presente instrumento tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE ARADORA, CARRETA E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 148/PGE/2015, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA N. V. VERDE & CIA LTDA-ME.  
**PREÇO TOTAL**  
R\$ 7.954,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado em no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal devidamente certificada. Empenho n.º 1296/2016.  
**FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**  
Pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAIC  
**DO FORO**  
Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste – Rondônia.  
**MUNICÍPIO/ESTADO**  
Nova Brasilândia d'Oeste/RO  
**DATA**  
30 de setembro de 2016.


**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A Empresa **COMETA JI-PARANÁ MOTOS LTDA**, localizada na Avenida Transcontinental, 520, bairro Vila Jotão, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, CNPJ: n.º 04.926.895/0001-40, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/10/2016, a Renovação da Licença Municipal de Operação, conforme Processo n.º 108/2014/SEMEIA/PM/JP, para a atividade de: Venda de motos, manutenção, lavagem, troca de óleo e de peças).

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**  
**EDITAL DE COMPARECIMENTO**  
N.º 030/2016  
O SENHOR  
**Gildeone Antônio de Souza**

A Gerencia Geral de Recursos Humanos vem através deste Edital de Comparecimento dirigido a Vossa Senhoria **GILDEONE ANTONIO DE SOUZA** brasileiro, servidor público municipal, portador do RG 761247/SSP-SP, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Vigilância 40h** matrícula 11975, lotado na SEMED/Secretaria Municipal de Educação, cientificar-lhe que:  
Considerando sua ausência do trabalho por mais de 30 (trinta) dias, após a **Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares por mais 01 (um) ano usufruída no período de 01/08/2014 a 31/07/2015**, a partir do dia 1º de agosto de 2015, caracterizando Abandono do Cargo, (Art. 172 Lei 1405/05), Vimos por meio deste EDITAL, solicitar seu comparecimento com a máxima URGENCIA nesta Gerencia, localizada nas dependências do Palácio Urupá, situado à Avenida 2 (dois) de Abril, 1701 – Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação funcional junto a Administração Municipal.  
Esclarecemos ainda que o não atendimento a este EDITAL implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

GGRH/SEMAD, 04 de outubro de 2016.

**João Vianney P. Souza Junior**  
Gerente Geral de Rec. Humanos  
Dec. 4684/GAB/PMJP/2015

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**  
**CONSULTA PÚBLICA  
PLANO MUNICIPAL DECENAL  
DE ENFRENTAMENTO  
A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas/Paeif), comunica a população que está disponível para consulta pública no site ([www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)), o Plano Municipal Decenal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

O plano ficará hospedado no site da prefeitura municipal por um período de 30 dias, com o objetivo de receber sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento das medidas públicas.

Após este período, o Plano Decenal será submetido para apreciação da população em audiência pública e, posteriormente, será encaminhado para aprovação do Poder Legislativo Municipal.

As sugestões e contribuições poderão ser encaminhadas para o e-mail: [creaspaefijiparana@gmail.com](mailto:creaspaefijiparana@gmail.com)

Maiores informações pelo telefone: (069) 3411-4215.

**Glécia Ranny Alves**  
Coordenadora do Creas/Paeif



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

Nº. 029/2016

A SENHORA

Léia Márcia Alves da Silveira

A Gerencia Geral de Recursos Humanos vem através deste Edital de Comparecimento dirigido a Vossa Senhoria **LEIA MARCIA ALVES DA SILVEIRA**, brasileira, servidora público municipal, portadora do RG 1038247/SSP-RO, ocupante do Cargo Efetivo de **Técnico em Enfermagem 40h** matricula **13719**, lotada na SEMUSA/Hospital Municipal, cientificar-lhe que:

Considerando sua ausência do trabalho por mais de 30 (trinta) dias, a partir do dia **1º de março de 2015**, caracterizando Abandono do Cargo, (Art. 172 Lei 1405/05),

Vimos por meio deste EDITAL, solicitar seu comparecimento com a máxima URGENCIA nesta Gerencia, localizada nas dependências do Palácio Urupá, situado à Avenida 2 (dois) de Abril, 1701 – Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação funcional junto a Administração Municipal.

Esclarecemos ainda que o não atendimento à este EDITAL implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

GGRH/SEMAD, 27 de setembro de 2016.

*João Vianney P. Souza Junior*  
Gerente Geral de Rec. Humanos  
Dec. 4684/GAB/PMJP/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**Extrato de contrato nº067/2016**

processo: 60/Semsa/2016  
licitação: ata registro de preços nº 015/srp/2015  
objeto: : o objeto do presente contrato é a aquisição de 70 (setenta) recarga de gás de cozinha de 13 kg, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.  
contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

contratada: TIU COMERCIO DE GAS LTDA - ME  
cnpj: : Nº 09.315.316/0001-47  
valor do contrato: R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais).  
prazo:3 (três) meses  
empenho: nº1201/2016  
recurso: pregão presencial nº043/2015  
valor do empenho: R\$ 4.900,00  
assinatura do contrato: 01/setembro/2016



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**Extrato Do Primeiro Termo Aditivo  
Do Contrato Nº 043/2016.**

Processo Nº: 061/2016/SEMSAU  
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO  
Contratada: PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2016.  
Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE GAS OXIGENIO  
Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, Fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato Original, para mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência estipulado para prestação de serviços na quantidade contratada.

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 30 dias

O juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jarú/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo nº: 7000286-02.2016.8.22.0003  
Classe: MONITORIA (40)  
AUTOR: CRIELYS MODAS LTDA – ME  
Advogado do(a) AUTOR: JOSE FERNANDO ROGE – RO5427  
RÉU: EDIGELSON JOSE MANDANO  
Responsável pelas Despesas e Custas: Autor  
Valor da Dívida débito atualizado até 25/01/2016: **R\$ 4.304,25 (Quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO da parte requerida, **EDIGELSON JOSE MANSANO**, inscrito no CPF nº 348.873.422-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar em juízo, o pagamento do valor acima descrito, conforme requerido na inicial, bem como os honorários advocatícios, calculados em 5% sobre o valor da causa, no prazo de quinze (15) dias.

**ADVERTÊNCIAS:**

- 1 – Poderá o citado OFERECER EMBARGOS em igual prazo, independentemente de prévia segurança do juízo.
- 2 – O prazo para pagamento ou o para oferta de embargos contar-se-á a partir da juntada desta precatória aos autos de origem.
- 3 – A oposição dos embargos suspende a eficácia do mandado até o julgamento em primeiro grau.
- 4 – O réu será isento de pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo.
- 5 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

OBSERVAÇÃO: O prazo fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (Art. 257, III, CPC).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

Jarú/RO, Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016.

**Fabiane Palmira Barboza**  
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – RO – Fone (PABX): 3521-2393.  
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.  
Corregedoria: [cgi@tj.gov.br](mailto:cgi@tj.gov.br)  
Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-460/2016** e **GI-488/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 153/CPL/2016**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU E SEMECT**. Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

**EMPRESA: J. CRISTINA DA SILVA - ME**, vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 13.714,80 (Treze mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 05 de Outubro de 2016.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Tribunal do Justiça do Estado de Rondônia Poder Judiciário  
**Ji-Paraná – 3ª Vara Cível**  
Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261 - Fone: (69)3421327

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Prazo: 30 DIAS

DE: **M. RAMOS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES ME., NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL - CNPJ.18.735.778/0001-04**

FINALIDADE: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e INTIMAR para pagar, dentro de **03 (três) dias**, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, opor **EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15(quinze) dias**. O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

**SÍNTESE DO PEDIDO: A Exequente alega ser credora da Executada na importância líquida, certa e exigível de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais), representada pelas duplicatas que devidamente atualizadas importam na quantia de R\$ 6.273,17 (Seis mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos), representada pelas duplicatas 1) Duplicata nº 007643/02 no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais); 2) Duplicata nº 007640/02 no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais); 3) Duplicata nº 007640/03 no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais); 4) Duplicata nº 007643/03 no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais); 5) Duplicata nº 007640/04 no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais); 6) Duplicata nº 007643/04 no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais). Requer a citação do executado para pagamento do débito.**

Vara : 3ª Vara Cível  
Processo: 7002490-13.2016.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora : Mourão Pneus Ltda - ME  
Advogado : Geovane C. Martins OAB/RO 70119

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES. FAÇAM-NAS PESSOALMENTE, AO JUIZ OU CONTACTE-NÓS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br) **DIRETOR DE CARTÓRIO:** [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 22 de setembro de 2016.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito  
Assinatura digital

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Ji-Paraná – 1ª Vara Cível**

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 dias

Processo: 0007775-14.2013.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná RO Sicob Emprecred  
Advogado: Renata Alice Pessôa Ribeiro de Castro Stutz OAB/RO 1112  
Executado: Empresa de Peças Rondônia Ltda.; Ednaldo da Silva Ferreira; Elza Fátima Canofre Ferreira  
Valor da dívida: R\$ 41.746,67 (08/2016)

CITAÇÃO DE: **EMPRESA DE PEÇAS RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 04.904.819/0001-34, na pessoa de seu representante legal; e **ELZA FÁTIMA CANOFRE FERREIRA** brasileiro, inscrito no CPF n. 672.606.082-34, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Márcia Adriana Araújo Freitas Santana**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: **CITAÇÃO do requerido** (acima qualificado), para **PAGAR** no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital o valor de R\$ 41.746,67 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens, quantos bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

**NATUREZA DO PEDIDO:** A exequente é credora dos executados, e o título que legitima o presente procedimento é a cédula de crédito bancário n. 2043-4, que concedeu empréstimo no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Em que pese a credora ter depositado na data aprazada o valor pactuado na conta corrente dos executados, esses deixaram de cumprir o acordo, estando até esta data inadimplente com o contrato firmado. De forma amigável, a autora utilizou de todos os meios suasórios disponíveis para o recebimento de seus créditos, contudo não obteve êxito.

Ji-Paraná/RO, 25 de agosto de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

**VENDEMOS FAZENDAS** CREDI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br